

PORTARIA N.º 1.075, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria compulsória do Senhor **MANOEL CARREIRA**, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria compulsória do Senhor **MANOEL CARREIRA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 12 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 30 de outubro de 2024.



CLEBER LUIS BRAGA

Diretor-Presidente